AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N° 00118.001109/2025-11

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em relatório emitida pelo https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, em conformidade com os atos praticados pelo Agente de Contratação referente a Concorrência Eletrônica Nº 11/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA EM ENGENHARIA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 2.850,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ, segundo as condições e especificações previstas no termo de referência por meio de licitação.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA (FAUZER GUIMARAES NUNES) – CNPJ: 22.596.890/0001-89, com proposta no valor de R$ 445.842,71 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, no Setor de Contratos, objetivando a assinatura do termo contratual objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Teresina/PI, 03 de junho de 2026.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16667, datada de 5 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 145/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000438/2026-54, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.564.230/0001-68, que apresentou proposta no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no

município de PICOS-PI, na data de 05 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 01 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000438/2026-54

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 35.564.230/0001-68;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA “CIDADE JUNINA 2026”, NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, NA DATA DE 05 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CIDADE JUNINA 2026

MUNICÍPIO: PICOS-PI

DATA: 05 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 01 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06071

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rodolfo Bomfim Alessi

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16690, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

Concorrência eletrônica N° 016/2026

Processo SEI nº 00240.002549/2025-72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade concorrência eletrônica N° 016/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução da Obra de **10.625,00 m² de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO,** na zona rural do município de **Barras-PI**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento, modalidade concorrência eletrônica N° 016/2026, cuja empresa vencedora foi **LOCUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 31.144.197/0001-66 que apresentou o valor global de R$ 1.507.086,25 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E
CINCO CENTAVOS)

Teresina (PI), 05 de junho de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária – SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 16714, datada de 5 de junho de 2026.)